LEI Nº 2.973/2017

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$70.000,00 (setenta mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

02.03-4.021-339039 (DR 1.00 – Ficha 122) .....R$ 70.000,00
Total.....R$70.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior serão utilizadas as seguintes dotações para anulação:

02.03-4.021-449052 (DR 1.00 – Ficha 123) .....R$ 50.000,00
02.03-4.021-339030 (DR 1.00 – Ficha 120) .....R$ 20.000,00
Total.....R$70.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 24 de maio de 2017.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL